



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
218.195

ficha
01

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016

IMÓVEL: O apartamento n.º 75A, localizado no 7.º pavimento do Bloco A, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTAÇÕES DA MOOCA", situado na Rua Maria Daffré, n.º 235, no **26.º subdistrito - Vila Prudente**, com a área privativa de 45,510m², a área comum de 36,427m², aí já incluído o direito à guarda de 1 automóvel de passeio, na garagem coletiva do edifício, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total construída de 81,937m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,34525% no terreno do condomínio. O terreno que também faz frente para as Ruas Lindóia e Taiaçupeba, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 5.776,455m².

PROPRIETÁRIA: **MARIA DAFFRÉ 235 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.741.524/0001-12, com sede na Rua Hungria, n.º 1.400, 2.º andar, conjunto 21, Sala 08 Q, Jardim América, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-12/M.1.964 feito em 11 de janeiro de 2012, R-9/M.12.834 feito em 22 de fevereiro de 2012, R-2/M.29.969 feito em 19 de dezembro de 2011, R-2/M.64.277 feito em 19 de dezembro de 2011, R-12/M.64.437 feito em 19 de dezembro de 2011, R-6/M.68.620 feito em 20 de dezembro de 2011, R-5/M.94.198 feito em 03 de junho de 2011, R-2/M.129.774 feito em 19 de dezembro de 2011, R-3/M.134.634 feito em 03 de junho de 2011, R-5/M.153.744 feito em 03 de junho de 2011, R-6/M.177.499 feito em 08 de abril de 2011, R-4/M.180.603 feito em 18 de maio de 2011, R-5/M.180.604 feito em 18 de maio de 2011, matrícula n.º 194.782 feita em 28 de junho de 2011, matrícula n.º 198.571 feita em 20 de janeiro de 2012, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob n.º 11 na matrícula n.º 198.980, em 19 de fevereiro de 2016, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTES: 044.019.0068-5, 044.019.0069-3, 044.019.0070-7,
044.019.0071-5, 044.019.0072-3, 044.019.0073-1, 044.019.0074-1,
044.019.0075-8, 044.019.0076-6, 044.019.0077-4, 044.019.0087-1
044.019.0104-5 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

Durval Borges de Carvalho
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-1/M-218.195 em 19 de fevereiro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL n.º 613.954 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

1) sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca
continua no verso



matrícula
218.195ficha
01
verso

constituída através do instrumento particular datado de 26 de dezembro de 2013, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/66, registrado sob nº 7 em 17 de abril de 2014, na matrícula nº 198.980 deste Registro de Imóveis, para garantia da dívida, na data do instrumento, do valor de R\$31.969.780,43, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento; tendo como credor, o **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/5046-61, com sede na cidade de Brasília, DF, por sua Agência Large Corporate, prefixo 3132-1; e 2) de acordo com o instrumento particular datado de 18 de julho de 2013, averbado sob nº 5 em 07 de agosto de 2013 na matrícula nº 198.980, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 4 e averbada sob nº 8 na referida matrícula nº 198.980 foi submetida ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-2/M-218.195 em 19 de fevereiro de 2016

PROCOLO OFICIAL nº 613.954 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 12 de fevereiro de 2016.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-3/M-218.195 em 26 de junho de 2017

PROCOLO OFICIAL nº 644.620 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência parcialmente sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 13 de janeiro de 2017, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-4/M.218.195 em 26 de junho de 2017

PROCOLO OFICIAL Nº 644.620 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 13 de janeiro de 2017, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, a proprietária, **MARIA DAFFRE 235**

continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

218.195

ficha

02

SEXTO **6**
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.741.524/0001-12, com sede na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, sala 08 Q, Jardim América, na cidade de São Paulo, SP, representada por **JANAINA MOURA SEIXAS**, CPF nº 156.996.798-98; e, **RAFAEL GOZZI**, CPF nº 274.033.738-80, transmitiu por **VENDA** feita a **BENEDITA DA SILVA LEMES**, brasileira, empresária, RG nº 17.336.504-8-SSP-SP, CPF nº 057.773.778-31, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Getulina, 148, Lajeado, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 331.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M-218.195 em 26 de junho de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 644.620 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta, em virtude da transmissão realizada conforme R-4 desta matrícula.

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-6/M.218.195 em 26 de junho de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 644.620 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 13 de janeiro de 2017, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **BENEDITA DA SILVA LEMES**, separada judicialmente, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$ 250.000,00**, (sendo R\$ 233.450,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$ 3.260,21, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano e taxa efetiva de 12,00% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10 de março de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 962912

14293-5-960001-975000-0619



matrícula

218.195

ficha

02

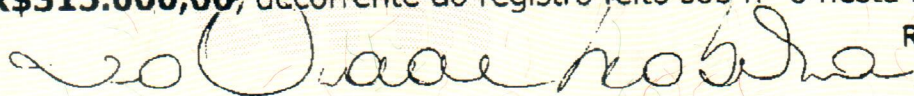
verso

AV-7/M.218.195 em 26 de setembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 676.336 (CONSOLIDAÇÃO).

Selo Digital:14293533116AEE0067633619S

Por certidão de 30 de julho de 2019, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 13 de setembro de 2019, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, tendo em vista que, a seu requerimento inicial protocolizado em 17 de outubro de 2018, neste Registro de Imóveis, intimei a fiduciante **BENEDITA DA SILVA LEMES**, brasileira, empresária, RG nº 17.336.504-8-SSP-SP, CPF nº 057.773.778-31, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Getulina, nº 148, Lajeado, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$315.000,00**, decorrente do registro feito sob nº 6 nesta matrícula.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

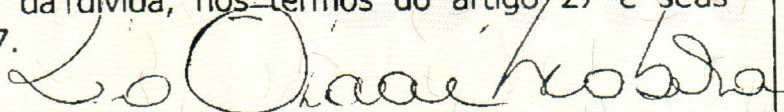
* * * * *

AV-8/M.218.195 em 26 de setembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 676.336 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).

Selo Digital:14293533116AEF0067633619Q

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 7 nesta matrícula, aguarda-se o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.



* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



218.195

SEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 676336

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

CERTIFICO ainda, que em 13/09/2019, foi prenotado sob nº 697001 (Instrumento Particular) com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

Marinalva Ribeiro Araujo Alves, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C310FEA0067633619C



EM BRANCO